



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

segunda-feira, 1 de junho de 2015

Ano IV - Edição nº 00607 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AD52DBE5DA18F2433BCBBDEF7D307CD1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

SUMÁRIO

- Republicação RREO 1º Bimestre 2015.
- Ata de Registro de Preços Nº 54/2015 Pregão n.º 024/2015
- Alteração de Ata de Registro de Preços nº 04/2015. Pregão nº 45/2014. Ata de registro de preços nº 55/2015 Pregão nº 025/2015

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Relatório Resumido da Execução

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO-FEVEREIRO 2015/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO -ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Jan a Fev 2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS							
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.097.800,00	59.097.800,00	7.173.685,35	12,14	7.173.685,35	12,14	51.924.114,65
RECEITAS CORRENTES	50.372.200,00	50.372.200,00	7.966.099,73	16,00	7.966.099,73	16,00	42.406.100,27
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.138.000,00	1.138.000,00	151.565,75	13,00	151.565,75	13,00	986.434,25
IMPOSTOS	962.500,00	962.500,00	137.272,06	14,00	137.272,06	14,00	825.227,94
TAXAS	175.500,00	175.500,00	14.293,69	8,00	14.293,69	8,00	161.206,31
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	305.000,00	305.000,00	62.062,59	20,00	62.062,59	20,00	242.937,41
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	305.000,00	305.000,00	62.062,59	20,00	62.062,59	20,00	242.937,41
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.445.200,00	48.445.200,00	7.706.599,09	16,00	7.706.599,09	16,00	40.738.600,91
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	47.007.000,00	47.007.000,00	7.653.523,07	16,00	7.653.523,07	16,00	39.353.476,93
Transf de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transf do Exterior	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferencias de pessoas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.438.200,00	1.438.200,00	53.076,02	4,00	53.076,02	4,00	1.385.123,98
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	452.000,00	452.000,00	45.872,30	10,00	45.872,30	10,00	406.127,70
MULTAS E JUROS DE MORA	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO FEVEREIRO 2015/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

	RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)						R\$ 1,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	226.000,00	226.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.000,00
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	42.000,00	42.000,00	13.123,26	31,00	13.123,26	31,00	28.876,74
RECEITAS DIVERSAS	163.000,00	163.000,00	32.749,04	20,00	32.749,04	20,00	130.250,96
RECEITAS DE CAPITAL	13.493.800,00	13.493.800,00	22.400,00	0,00	22.400,00	0,00	13.471.400,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.242.800,00	13.242.800,00	22.400,00	0,00	22.400,00	0,00	13.220.400,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	22.400,00	0	22.400,00	0	-22.400,00
Transferência de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência do Exterior	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	13.242.800,00	13.242.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.242.800,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Prove de Mortiz de Empres	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituição de Pagamento indevido	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Saldo de exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO	-4.768.200,00	-4.768.200,00	-814.814,38	17,00	-814.814,38	17,00	-3.953.385,62
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO FEVEREIRO 2015/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R\$ 1,00

	59.097.800,00	59.097.800,00	7.173.685,35	33,07	7.173.685,35	33,07	51.924.114,65
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	59.097.800,00	59.097.800,00	7.173.685,35	33,07	7.173.685,35	33,07	51.924.114,65
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII)=(V + VI)	59.097.800,00	59.097.800,00	7.173.685,35	33,07	7.173.685,35	33,07	51.924.114,65
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f=d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Jan a Fev 2015	No Bimestre	Até o Jan a Fev 2015 (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	59.097.800,00	0,00	59.097.800,00	17.796.499,33	17.796.499,33	5.268.414,52	5.268.414,52	8,91	53.829.385,48
DESPESAS CORRENTES	42.659.610,00	314.794,53	42.974.404,53	15.523.743,55	15.523.743,55	5.071.781,54	5.071.781,54	12,00	37.902.622,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.117.490,00	-325.000,00	24.792.490,00	7.179.524,72	7.179.524,72	3.618.413,15	3.618.413,15	15,00	21.174.076,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.542.120,00	639.794,53	18.181.914,53	8.344.218,83	8.344.218,83	1.453.368,39	1.453.368,39	8,00	16.728.546,14
DESPESAS DE CAPITAL	16.025.190,00	-314.794,53	15.710.395,47	2.272.755,78	2.272.755,78	196.632,98	196.632,98	1,00	15.513.762,49
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	195.800,00	0,00	195.800,00	90.068,00	90.068,00	49.642,26	49.642,26	25,00	146.157,74
RESERVA DE CONTINGENCIA	413.000,00	0,00	413.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO FEVEREIRO 2015/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO -ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	59.097.800,00		59.097.800,00	17.796.499,33	17.796.499,33	5.268.414,52	5.268.414,52	13,05	53.829.385,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	59.097.800,00		59.097.800,00	17.796.499,33	17.796.499,33	5.268.414,52	5.268.414,52	13,05	53.829.385,48
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.905.270,83	00,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	59.097.800,00		59.097.800,00	17.796.499,33	17.796.499,33	5.268.414,52	5.268.414,52	13,05	53.829.385,48

Nádson Roberto Sampaio Souza
Prefeito

Luciano Leal de Araújo
Gerente de Finanças

Assírio Lopes da Cruz
Contabilista

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.097.800,00	59.097.800,00	17.796.499,33	17.796.499,33	5.268.414,52	5.268.414,52	99,94	90,46	53.829.385,48
LEGISLATIVA	1.752.380,00	1.752.380,00	1.261.641,92	1.261.641,92	203.521,31	203.521,31	3,86	12,00	1.548.858,69
AÇÃO LEGISLATIVA	1.752.380,00	1.752.380,00	1.261.641,92	1.261.641,92	203.521,31	203.521,31	3,86	12,00	1.548.858,69
ADMINISTRAÇÃO	8.289.300,00	8.164.300,00	2.925.322,08	2.925.322,08	1.275.165,48	1.275.165,48	24,20	16,00	6.889.134,52
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.194.100,00	6.104.100,00	2.484.340,07	2.484.340,07	981.015,46	981.015,46	18,62	16,00	5.123.084,54
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.095.200,00	2.060.200,00	440.982,01	440.982,01	294.150,02	294.150,02	5,58	14,00	1.766.049,98
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.079.000,00	3.064.000,00	453.758,32	453.758,32	160.265,92	160.265,92	3,04	5,00	2.903.734,08
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.151.100,00	1.151.100,00	171.021,11	171.021,11	20.082,80	20.082,80	0,38	2,00	1.131.017,20
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	833.700,00	844.700,00	196.700,00	196.700,00	119.886,25	119.886,25	2,27	14,00	724.813,75
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	333.500,00	333.500,00	6.507,00	6.507,00	2.333,56	2.333,56	0,04	1,00	331.166,44
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	760.700,00	734.700,00	79.530,21	79.530,21	17.963,31	17.963,31	0,34	2,00	716.736,69
SAÚDE	10.488.200,00	10.488.200,00	3.207.715,98	3.207.715,98	1.017.034,06	1.017.034,06	19,30	10,00	9.471.165,94
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.961.500,00	3.961.500,00	2.043.558,59	2.043.558,59	469.988,99	469.988,99	8,92	12,00	3.491.511,01
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	400.000,00	400.000,00	24.441,30	24.441,30	20.941,30	20.941,30	0,39	5,00	379.058,70
ATENÇÃO BÁSICA	5.151.700,00	5.151.700,00	1.123.306,21	1.123.306,21	516.652,49	516.652,49	9,80	10,00	4.635.047,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	644.000,00	644.000,00	15.264,88	15.264,88	8.971,28	8.971,28	0,17	1,00	635.028,72
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	258.000,00	258.000,00	1.145,00	1.145,00	480,00	480,00	0,00	0,00	257.520,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
EDUCAÇÃO	22.366.300,00	22.460.800,00	7.963.268,70	7.963.268,70	2.054.642,38	2.054.642,38	38,99	9,00	20.406.157,62
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.373.400,00	2.683.700,00	1.536.006,48	1.536.006,48	95.353,32	95.353,32	1,80	4,00	2.588.346,68
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	14.004.000,00	13.732.500,00	3.760.000,00	3.760.000,00	1.882.171,95	1.882.171,95	35,72	14,00	11.850.328,05
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	800.000,00	735.000,00	36.540,50	36.540,50	0,00	0,00	0,00	0,00	735.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	1.559.100,00	1.023.800,00	522.162,52	522.162,52	8.418,20	8.418,20	0,15	1,00	1.015.381,80
ENSINO MÉDIO	34.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.300,00
ENSINO SUPERIOR	521.500,00	620.800,00	434.823,46	434.823,46	60.470,01	60.470,01	1,14	10,00	560.329,99
EDUCAÇÃO INFANTIL	629.000,00	608.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608.000,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
TRANSPORTES ESPECIAIS	2.392.000,00	3.004.000,00	1.673.735,74	1.673.735,74	8.228,90	8.228,90	0,15	0,00	2.995.771,10
CULTURA	1.032.000,00	1.027.000,00	73.801,29	73.801,29	51.621,71	51.621,71	0,97	5,00	975.378,29
DIFUSÃO CULTURAL	1.032.000,00	1.027.000,00	73.801,29	73.801,29	51.621,71	51.621,71	0,97	5,00	975.378,29

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Continua (1/2)

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
URBANISMO	8.291.620,00	8.007.368,07	1.253.358,21	1.253.358,21	277.585,60	277.585,60	5,26	3,00	7.729.782,47
INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.694.320,00	6.682.021,47	722.555,68	722.555,68	77.747,12	77.747,12	1,47	1,00	6.604.274,35
SERVIÇOS URBANOS	1.356.700,00	1.154.043,70	416.886,00	416.886,00	167.870,24	167.870,24	3,18	15,00	986.173,46
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	240.600,00	171.302,90	113.916,53	113.916,53	31.968,24	31.968,24	0,60	19,00	139.334,66
GESTÃO AMBIENTAL	1.559.800,00	1.551.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.551.800,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.433.800,00	1.425.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425.800,00
CONTROLE AMBIENTAL	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
AGRICULTURA	469.700,00	723.997,10	377.884,15	377.884,15	150.920,55	150.920,55	2,86	21,00	573.076,55
ADMINISTRAÇÃO GERAL	227.600,00	481.897,10	301.332,57	301.332,57	126.984,76	126.984,76	2,41	26,00	354.912,34
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	206.400,00	206.400,00	57.000,00	57.000,00	23.935,79	23.935,79	0,45	12,00	182.464,21
Promoção Da Produção Agropecuária	35.700,00	35.700,00	19.551,58	19.551,58	0,00	0,00	0,00	0,00	35.700,00
TRANSPORTE	554.500,00	584.500,00	148.868,99	148.868,99	40.792,80	40.792,80	0,77	7,00	543.707,20
ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.500,00	230.500,00	148.868,99	148.868,99	40.792,80	40.792,80	0,77	18,00	189.707,20
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	354.000,00	354.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354.000,00
DESPORTO E LAZER	1.215.000,00	1.273.454,83	130.879,69	130.879,69	36.864,71	36.864,71	0,69	3,00	1.236.590,12
DESPORTO COMUNITÁRIO	82.000,00	140.454,83	130.879,69	130.879,69	36.864,71	36.864,71	0,69	26,00	103.590,12
LAZER	1.133.000,00	1.133.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.133.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	59.097.800,00	59.097.800,00	17.796.499,33	17.796.499,33	5.268.414,52	5.268.414,52	99,94	8,91	53.829.385,48

FONTE:

Nábson Roberto Sampaio Souza
Prefeito

Luciano Leal de Araújo
Gerente de Finanças

Assírio Lopes da Cruz
Contabilista

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DE DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2014 A FEVEREIRO/2015

RREO - Anexo III (LRF, Art 53, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Evolução da Receita realizada nos últimos 12 meses												Total (Últimos 12 meses)	Previsão Atualizada (2015)
	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.899.949,43	3.393.144,85	4.065.021,16	2.911.168,17	3.458.013,27	3.217.787,13	3.025.725,44	3.419.978,41	3.387.277,57	4.720.116,83	3.902.239,46	4.063.860,27	42.464.281,79	50.372.200,00
Receitas Tributárias	103.013,38	100.250,11	76.375,44	67.791,66	66.380,92	66.307,90	61.423,32	74.591,41	105.526,00	366.491,43	80.796,15	70.769,60	1.241.717,32	1.138.000,00
IPTU	698,54	3.543,97	992,01	1.698,58	916,80	821,81	1.045,17	5.084,19	38.555,94	41.016,66	1.629,27	1.299,68	97.302,62	77.000,00
ISS	767.316,42	874.004,58	1.298.166,95	2.212.628,82	1.297.026,26	1.284.960,39	0,00	0,00	0,00	129.656,62	733.844,90	8.597.604,94	5.453.120,00	5.453.120,00
ITBI	9.570,00	6.239,28	3.194,36	1.560,00	8.166,05	2.310,21	2.273,40	867,00	3.978,67	3.345,00	4.500,00	360,00	46.363,97	31.500,00
IRRF	34.307,51	16.597,80	28.677,21	26.491,25	28.500,81	24.811,14	27.302,88	29.756,74	27.626,29	152.424,71	30.963,38	30.318,78	457.778,50	394.000,00
Outras Receitas Tributárias	708.879,09	800.135,52	1.254.655,09	2.174.586,99	1.268.229,00	1.244.595,65	30.801,87	38.883,48	35.365,10	169.705,06	85.953,12	695.053,78	7.957.332,71	-4.817.620,00
Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita Patrimonial	27.248,66	29.441,28	35.043,48	33.336,18	37.086,49	30.798,95	31.353,49	30.765,87	28.986,68	33.405,95	31.048,36	31.014,23	379.529,60	305.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências Correntes	2.742.860,35	3.242.588,59	3.920.619,53	2.778.585,90	2.966.344,43	3.086.096,86	2.860.856,84	3.298.069,71	3.235.706,25	4.298.459,55	3.784.984,09	3.941.615,00	40.136.787,10	48.445.200,00
Cota-Parte FPM	1.069.698,52	1.220.880,76	1.626.973,71	1.220.125,27	1.047.933,23	1.273.060,58	1.115.944,04	1.054.682,04	1.396.006,56	2.245.345,32	1.715.828,54	1.751.528,53	16.738.007,10	20.000.000,00
Cota-Parte ICMS	271.878,41	280.905,14	273.786,31	249.627,97	316.626,66	268.597,49	313.313,95	271.811,19	299.079,18	377.905,63	276.371,93	281.079,16	3.480.983,02	3.500.000,00
Cota-Parte IPVA	16.269,87	15.065,61	34.548,71	27.026,39	58.420,58	41.674,97	42.793,90	16.440,70	10.401,66	11.553,27	17.505,08	31.658,69	323.359,43	255.000,00
Cota-Parte ITR	13,31	91,83	37,52	128,89	68,77	255,54	2.623,75	7.975,03	811,42	653,78	57,21	43,75	12.760,80	17.000,00
Transferência da LC 87/1996	0,00	1.240,35	1.240,35	1.240,35	1.240,35	1.240,35	1.240,35	1.240,35	1.240,35	2.480,70	0,00	0,00	12.403,50	24.000,00
Transferência da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	911.419,83	965.094,06	1.544.230,27	930.188,09	994.003,34	980.182,67	938.624,15	978.384,21	1.028.617,70	1.175.251,57	1.041.532,94	1.539.837,92	13.027.366,75	15.450.000,00
Outras Transferências Correntes	473.580,41	759.310,84	439.802,66	350.248,94	548.051,50	521.085,26	446.316,70	967.536,19	499.549,36	485.269,28	713.688,39	337.466,95	6.541.906,50	9.199.200,00
Outras Receitas Correntes	26.827,04	20.864,67	32.982,71	31.454,45	388.201,43	32.583,42	72.091,79	16.551,42	17.058,64	21.759,90	25.410,86	20.461,44	706.247,77	452.000,00
DEDUÇÕES (II)	-271.571,91	-303.636,60	-387.317,23	-299.629,68	-284.857,76	-316.965,68	-295.183,06	-270.429,74	-341.507,73	-385.200,73	-401.952,44	-412.861,94	-3.971.114,50	-4.768.200,00
Contrib. do Servidor Para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-271.571,91	-303.636,60	-387.317,23	-299.629,68	-284.857,76	-316.965,68	-295.183,06	-270.429,74	-341.507,73	-385.200,73	-401.952,44	-412.861,94	-3.971.114,50	-4.768.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA III = (I-II)	2.628.377,52	3.089.508,05	3.677.703,93	2.611.538,49	3.173.155,51	2.900.821,45	2.730.542,38	3.149.548,67	3.045.769,84	4.334.916,10	3.500.287,02	3.650.998,33	38.493.167,29	45.604.000,00

Nádson Roberto Sampaio Souza
Prefeito

Luciano Leal de Araújo
Gerente de Finanças

Assirio Lopes da Cruz
Contabilista

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

(1/1)

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, Inciso II - Anexo IV

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim/ 2015	Até o Bim/ 2014
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(I+II+III+IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bim/ 2015	Até o Bim/ 2014
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI)=(VI-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	Período de Referência	
		2015	2014
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00

Nábson Roberto Sampaio Souza
Prefeito

Luciano Leal de Araújo
Gerente de Finanças

Assírio Lopes da Cruz
Contabilista

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A FEVEREIRO 2015/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo V (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LIQUIDA	Saldo		
	31 /Dez/2014 (a)	31 /Dez/2014 (b)	28/Fev/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.952.094,48	4.952.094,48	4.902.452,22
DEDUÇÕES (II)	2.787.354,42	2.787.354,42	5.195.129,20
Ativo Disponível	4.954.753,84	4.954.753,84	5.334.662,46
Haveres Financeiros	-	-	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.167.399,42	2.167.399,42	139.533,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.164.740,06	2.164.740,06	(292.676,98)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.164.740,06	2.164.740,06	(292.676,98)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR	(2.457.417,04)	(2.457.417,04)

DISCRIMINAÇÃO DE META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS NA LDO P/ O EXERCÍCIO EM REFERENCIA	645.577,79

DÍVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo		
	31 /Dez/2014 (a)	31 /Dez/2014 (b)	28/Fev/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Ativo Disponível	-	-	-
Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-	-	-
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III + IV - V)	-	-	-

Nábson Roberto Sampaio Souza
Prefeito

Luciano Leal de Araújo
Gerente de Finanças

Assírio Lopes da Cruz
Contabilista

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Receitas Realizadas		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	45.299.000,00	7.089.222,76	7.089.222,76	6.665.775,90
Receita Tributária	1.138.000,00	151.565,75	151.565,75	120.319,68
IPTU	77.000,00	2.928,95	2.928,95	6.454,83
ISS	460.000,00	68.200,95	68.200,95	70.342,33
ITBI	31.500,00	4.860,00	4.860,00	4.121,51
IRRF	394.000,00	61.282,16	61.282,16	25.681,42
Outras Receitas Tributárias	175.500,00	14.293,69	14.293,69	13.719,59
Receitas de Contribuição	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias + Intra-Orçamentária	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	305.000,00	62.062,59	62.062,59	49.992,26
(-) Aplicações Financeiras	305.000,00	62.062,59	62.062,59	49.992,26
Transferências Correntes	43.677.000,00	6.891.784,71	6.891.784,71	6.498.955,28
FPM	16.000.000,00	2.773.885,72	2.773.885,72	2.793.585,12
ICMS	2.800.000,00	445.960,90	445.960,90	380.149,67
Outras Transferências Correntes	24.877.000,00	3.671.938,09	3.671.938,09	3.325.220,49
Demais Receitas Correntes	482.000,00	45.872,30	45.872,30	46.500,94
Dívida Ativa	42.000,00	13.123,26	13.123,26	3.969,78
Diversas Receitas Correntes	440.000,00	32.749,04	32.749,04	42.531,16
RECEITAS DE CAPITAL (II)	13.493.800,00	22.400,00	22.400,00	315.779,31
Operações de Crédito (III)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	151.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	13.242.800,00	22.400,00	22.400,00	315.779,31
Convênios	13.242.800,00	0,00	0,00	315.779,31
Outras Transferências de Capital	0,00	22.400,00	22.400,00	0,00
Outras Receitas de Capital + Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	13.242.800,00	22.400,00	22.400,00	315.779,31
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	58.541.800,00	7.111.622,76	7.111.622,76	6.981.555,21

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Liquidadas		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	42.974.404,53	5.071.781,54	5.071.781,54	4.666.903,58
Pessoal e Encargos Sociais	24.792.490,00	3.618.413,15	3.618.413,15	3.806.269,98
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.181.914,53	1.453.368,39	1.453.368,39	860.633,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	42.974.404,53	5.071.781,54	5.071.781,54	4.666.903,58
DESPESA DE CAPITAL (XI)	15.710.395,47	196.632,98	196.632,98	217.311,76
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integrado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	195.800,00	49.642,26	49.642,26	29.763,98
DESPESAS PRIM. DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	15.514.595,47	146.990,72	146.990,72	187.547,78
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	413.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A FEVEREIRO 2015/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	58.902.000,00	5.218.772,26	5.218.772,26	4.854.451,36
---	----------------------	---------------------	---------------------	---------------------

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-360.200,00	1.892.850,50	1.892.850,50	2.127.103,85
---	--------------------	---------------------	---------------------	---------------------

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00
---------------------------------------	----------	----------	-------------	-------------

DISCRIMINAÇÃO DE META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS NA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	93.000,00

Nádson Roberto Sampaio Souza
Prefeito

Luciano Leal de Araújo
Gerente de Finanças

Assírio Lopes da Cruz
Contabilista

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO/ 2015

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, Inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014				
RESTOS A PAGAR (EXCETO RESTOS A PAGAR)											
PODER EXECUTIVO	1.350,00	2.165.599,42	2.027.416,16	-	139.533,26	7.729,73	23.723,23	20.821,23	20.821,23	-	10.631,73
PODER LEGISLATIVO	-	450,00	450,00	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR											
TOTAL (III) = (I+II)	1.350,00	2.166.049,42	2.027.866,16		139.533,26	7.729,73	23.723,23	20.821,23	20.821,23		10.631,73

Nábson Roberto Sampaio Souza
Prefeito

Luciano Leal de Araújo
Gerente de Finanças

Assirio Lopes da Cruz
Contabilista

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo VIII

R\$ 1,00

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	992.500,00	992.500,00	148.698,38	148.698,38	15,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	106.000,00	106.000,00	14.355,27	14.355,27	13,00
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU (1112.02.00)	77.000,00	77.000,00	2.928,95	2.928,95	4,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU (1911.38.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU (1931.11.00)	29.000,00	29.000,00	11.426,32	11.426,32	39,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU (1913.11.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da Receita do IPTU (91112.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	31.500,00	31.500,00	4.860,00	4.860,00	15,00
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI (1112.08.00)	31.500,00	31.500,00	4.860,00	4.860,00	15,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI (1911.39.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI (1931.12.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI (1913.12.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da Receita do ITBI (91112.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	461.000,00	461.000,00	68.200,95	68.200,95	15,00
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (1113.05.00)	460.000,00	460.000,00	68.200,95	68.200,95	15,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS (1911.40.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS (1931.13.00)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS (1913.13.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da Receita do ISS (91113.05.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	394.000,00	394.000,00	61.282,16	61.282,16	16,00
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (1112.04.00)	394.000,00	394.000,00	61.282,16	61.282,16	16,00
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF (1911.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF (1931.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF (1913.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da Receita do IRRF (91112.04.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - Imposto de Territorial Rural - ITR (1112.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR (1911.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR (1931.04.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR (1913.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da Receita do ITR (91112.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.841.000,00	23.841.000,00	4.082.462,73	4.082.462,73	17,00
2.1 - Cota-Parte FPM (1721.01.02)	20.000.000,00	20.000.000,00	3.467.357,07	3.467.357,07	17,00
2.2 - Cota-Parte ICMS (1722.01.01)	3.500.000,00	3.500.000,00	557.451,09	557.451,09	16,00
2.3 - ICMS-Desoneração (1721.36.00)	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI- Exportação (1722.01.04)	45.000,00	45.000,00	8.389,85	8.389,85	19,00
2.5 - Cota-Parte ITR (1721.01.05)	17.000,00	17.000,00	100,95	100,95	1,00
2.6 - Cota-Parte IPVA (1722.01.02)	255.000,00	255.000,00	49.163,77	49.163,77	19,00
2.7 - Cota-Parte IOF- Ouro (1721.01.32)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.833.500,00	24.833.500,00	4.231.161,11	4.231.161,11	17,04
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (1325.01.05)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.601.000,00	1.601.000,00	260.077,71	260.077,71	16,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação (1721.35.01)	550.000,00	550.000,00	169.924,53	169.924,53	31,00
5.2 - Outras Transferências do FNDE (1721.35.XX)	1.051.000,00	1.051.000,00	90.153,18	90.153,18	9,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE (1325.01.11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.067.200,00	2.067.200,00	0,00	0,00	0
6.1 - Transferências de Convênios	2.067.200,00	2.067.200,00	0,00	0,00	0
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.768.200,00	3.768.200,00	260.077,71	260.077,71	6,90

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Continua (1/3)

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
998FFF80099AE50E02CF65D39025159E

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo VIII

R\$ 1,00

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.768.200,00	4.768.200,00	814.814,38	814.814,38	17,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1))	4.000.000,00	4.000.000,00	693.471,35	693.471,35	17,00
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	700.000,00	700.000,00	111.490,19	111.490,19	16,00
10.3 - ICMS- Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI- Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	3.400,00	3.400,00	20,19	20,19	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	51.000,00	51.000,00	9.832,65	9.832,65	19,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.484.000,00	15.484.000,00	2.588.292,00	2.588.292,00	17,00
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	11.000.000,00	11.000.000,00	1.625.319,51	1.625.319,51	15,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	4.450.000,00	4.450.000,00	956.051,35	956.051,35	21,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	34.000,00	34.000,00	6.921,14	6.921,14	20,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.231.800,00	6.231.800,00	810.505,13	810.505,13	13,01
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (d)	% (d/c)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.683.500,00	10.683.500,00	1.491.232,75	1.491.232,75	14,00
Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Ensino Fundamental	10.683.500,00	10.683.500,00	1.491.232,75	1.491.232,75	14,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.800.500,00	4.800.500,00	324.155,05	324.155,05	7,00
Com Educação Infantil	482.000,00	482.000,00	0,00	0,00	0,00
Com Ensino Fundamental	4.318.500,00	4.318.500,00	324.155,05	324.155,05	8,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	15.484.000,00	15.484.000,00	1.815.387,80	1.815.387,80	11,72
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO			VALOR		
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB 60 %					0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) x 100) %					57,61%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (MÁXIMO 40%)			VALOR		
19a - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB 40%					0,00
19b - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB 40 %					0,00
19c - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB 40% (19a + 19b)					0,00
19d - MÁXIMO DE 40% DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((14 - 19c) / (11) x 1					12,52 %
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE			VALOR		
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	6.208.375,00	6.208.375,00	1.057.790,28	1.057.790,28	17,04
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (d)	% (d/c)
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	508.000,00	486.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	482.000,00	482.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	26.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.180.700,00	15.253.600,00	1.920.556,96	1.920.556,96	13,00
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.002.000,00	15.002.000,00	1.815.387,80	1.815.387,80	12,00
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.178.700,00	251.600,00	105.169,16	105.169,16	42,00
25 - ENSINO MÉDIO	34.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	274.500,00	373.800,00	19.381,41	19.381,41	5,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	2.566.300,00	2.366.200,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	18.385.100,00	18.479.600,00	1.939.938,37	1.939.938,37	10,49

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo VIII

R\$ 1,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	810.505,13
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	956.051,35
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	6.921,14
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FIN. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE R.P. INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.773.477,62
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	133.079,34
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	3,14%

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (d)	% (d/c)
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	563.000,00	563.000,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.418.200,00	3.418.200,00	34.855,70	34.855,70	1,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	3.981.200,00	3.981.200,00	34.855,70	34.855,70	1,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	22.366.300,00	22.460.800,00	1.974.794,07	1.974.794,07	8,79
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2015		
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00			0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	362.259,21
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.581.370,86
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.365.623,19
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6.921,14
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	584.927,37

Nádsen Roberto Sampaio Souza
Prefeito

Luciano Leal de Araújo
Gerente de Finanças

Assirio Lopes da Cruz
Contabilista

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Milhares

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	992.500,00	992.500,00	148.698,38	15,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	77.000,00	77.000,00	2.928,95	4,00
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	31.500,00	31.500,00	4.860,00	15,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	460.000,00	460.000,00	68.200,95	15,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	394.000,00	394.000,00	61.282,16	16,00
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	-	-	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	30.000,00	30.000,00	11.426,32	38,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.841.000,00	23.841.000,00	4.082.462,73	17,00
Cota-Parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	3.467.357,07	17,00
Cota-Parte ITR	17.000,00	17.000,00	100,95	1,00
Cota-Parte IPVA	255.000,00	255.000,00	49.163,77	19,00
Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	557.451,09	16,00
Cota-Parte IPI - Exportação	45.000,00	45.000,00	8.389,85	19,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	24.833.500,00	24.833.500,00	4.231.161,11	17,04
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) * 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.378.200,00	6.378.200,00	614.189,19	10,00
Provenientes da União	4.267.000,00	4.267.000,00	571.424,44	13,00
Provenientes dos Estados	180.000,00	180.000,00	20.364,75	11,00
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.931.200,00	1.931.200,00	22.400,00	1,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	50.000,00	50.000,00	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	54.000,00	54.000,00	15.858,09	29,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.482.200,00	6.482.200,00	630.047,28	9,71

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

DESPESAS COM SAÚDE (Por grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
Despesas Correntes	7.609.600,00	7.609.600,00	2.913.282,77	38,00	848.442,75	11,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.716.100,00	3.716.100,00	1.118.763,21	30,00	648.982,34	17,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.893.500,00	3.893.500,00	1.794.519,56	46,00	199.460,41	5,00
Despesas de Capital	2.878.600,00	2.878.600,00	294.433,21	10,00	59.555,60	2,00
Investimentos	2.878.600,00	2.878.600,00	294.433,21	10,00	59.555,60	2,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.488.200,00	10.488.200,00	3.207.715,98	30,58	907.998,35	8,65
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.482.200,00	6.482.200,00	1.211.757,39	38,00	530.984,86	58,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.378.200,00	6.378.200,00	1.211.757,39	38,00	530.984,86	58,00
Recursos de Operações de Crédito	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-
Outros Recursos	54.000,00	54.000,00	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	6.482.200,00	6.482.200,00	1.211.757,39	38,00	530.984,86	58,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV) - (V)	4.006.000,00	4.006.000,00	1.995.958,59	62,00	377.013,49	42,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100)						8,91 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ((VII - 15) / 100 x IIIb)						

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de	Saldo Final (não aplicado)
	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de	Saldo Final (não aplicado)
	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l / total l)	Até o Bimestre (m)	% (m / total m)
ATENÇÃO BÁSICA	5.151.700,00	5.151.700,00	1.123.306,21	35,00	509.579,29	56,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	644.000,00	644.000,00	15.264,88	1,00	1.644,75	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	258.000,00	258.000,00	1.145,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	4.361.500,00	4.361.500,00	2.067.999,89	64,00	396.774,31	44,00
TOTAL	10.488.200,00	10.488.200,00	3.207.715,98	100,00	907.998,35	100,00

Nádsen Roberto Sampaio Souza
Prefeito

Luciano Leal de Araújo
Gerente de Finanças

Assirio Lopes da Cruz
Contabilista

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL DE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO FEVEREIRO 2015/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 – Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre		Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita		59.097.800,00		59.097.800,00	
Previsão Atualizada da Receita		59.097.800,00		59.097.800,00	
Receitas Realizadas		7.173.685,35		7.173.685,35	
Déficit Orçamentário		0,00		0,00	
Saldo de Exercícios Anteriores		0,00		0,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No Bimestre		Até o Bimestre	
Dotação Inicial		59.097.800,00		59.097.800,00	
Créditos Adicionais		0,00		0,00	
Dotação Atualizada		59.097.800,00		59.097.800,00	
Despesas Empenhadas		17.796.499,33		17.796.499,33	
Despesas Liquidadas		5.268.414,52		5.268.414,52	
Superávit Orçamentário		1.905.270,83		1.905.270,83	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		17.796.499,33		17.796.499,33	
Despesas Liquidadas		5.268.414,52		5.268.414,52	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				38.493.167,29	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				-	
Receitas Previdenciárias (I)				-	
Despesas Previdenciárias (II)				-	
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)				-	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				-	
Receitas Previdenciárias (IV)				-	
Despesas Previdenciárias (V)				-	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV – V)				-	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF	Resultado Apurado	% em relação à meta (b/a)	
Resultado Nominal		645.577,79	-2.457.417,04	0%	
Resultado Primário		93.000,00	1.892.850,50	0%	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento	Pago até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		2.198.852,38	0,00	2.048.687,39	150.164,99
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.167.399,42	0,00	2.027.866,16	139.533,26
Poder Executivo		2.166.949,42	0,00	2.027.416,16	139.533,26
Poder Legislativo		450,00	0,00	450,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		31.452,96	0,00	20.821,23	10.631,73
Poder Executivo		31.452,96	0,00	20.821,23	10.631,73
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Total					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE		Valor apurado	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e		133.079,34	<18% / 25%>	3,14	
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		1.815.387,80	60%	57,61	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino		1.815.387,80	60%	57,61	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receitas de Operações de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL DE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO FEVEREIRO 2015/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 – Anexo XIV

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				-
Receitas Previdenciárias (I)				-
Despesas Previdenciárias (II)				-
Resultado Previdenciário (I – II)				-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				-
Receitas Previdenciárias (IV)				-
Despesas Previdenciárias (V)				-
Resultado Previdenciário (IV – V)				-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	377.013,49	15,00		8,91
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas/RCL (%) CONTRATADAS				

Nádson Roberto Sampaio Souza
Prefeito

Luciano Leal de Araújo
Gerente de Finanças

Assírio Lopes da Cruz
Contabilista

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Fevereiro de 2015

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

R\$ Milhares

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
LUCIA CARNEIRO DE CERQUEIRA SAMPAIO	02/01/2015	10.074,21	83	13/02/2015	10.074,21	319
PATRICIA VITORINO PEREIRA	02/01/2015	800,00	91	10/02/2015	800,00	264
DANIELA DE AMARAL ROCHA MIRANDA	02/01/2015	800,00	92	10/02/2015	800,00	271
DANIELA LOPES DE MIRANDA	02/01/2015	800,00	93	10/02/2015	800,00	270
CARLOS ROBERTO LOPES TEXEIRA	02/01/2015	800,00	94	10/02/2015	800,00	268
ANA PAULA SILVA SANTOS	02/01/2015	800,00	95	10/02/2015	800,00	261
GRACIONE DE OLIVEIRA FREITAS	02/01/2015	800,00	96	10/02/2015	800,00	262
IANDIRA BRITO DOS SANTOS	02/01/2015	800,00	97	10/02/2015	800,00	266
JOSE CARLOS MIRANDA RAMOS	02/01/2015	800,00	98	10/02/2015	800,00	258
JOSE CARLOS MIRANDA RAMOS	02/01/2015	800,00	98	10/02/2015	800,00	259
ROSANGELA OLIVEIRA CARNEIRO GREGORIO	30/01/2015	800,00	99	03/02/2015	800,00	167
LEANDRO GOMES ALMEIDA	02/01/2015	800,00	100	10/02/2015	800,00	260
MARIA SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA	02/01/2015	800,00	101	10/02/2015	800,00	265
DANUBIA ALVES DA SILVA LIMA	02/01/2015	800,00	102	10/02/2015	800,00	272
SERGIO AVELINO DIAS	02/01/2015	800,00	103	10/02/2015	800,00	269
TEREZA RAMOS DA SILVA	02/01/2015	800,00	104	10/02/2015	800,00	267
ROSANIA PEREIRA DOS SANTOS	02/01/2015	800,00	105	10/02/2015	800,00	263
JAQUELINE SANTOS DE MIRANDA	12/02/2015	675,23	200	12/02/2015	675,23	302
ROZELI DO AMARAL RIOS	12/02/2015	2.873,27	201	12/02/2015	2.873,27	303
EDINEIDE SILVA MARCELO ALVES	12/02/2015	5.754,79	208	12/02/2015	5.754,79	304
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	04/02/2015	1.234,70	223	04/02/2015	1.234,70	207
SIMONE SAMPAIO SOUZA MOTA	04/02/2015	2.162,30	227	04/02/2015	2.162,30	176

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Fevereiro de 2015

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA N° 460) R\$ Milhares

OLINSON COUTINHO MIRANDA	04/02/2015	322,80	228	04/02/2015	322,80	177
GERGIRLANE DIAS DOS SANTOS CESAR	04/02/2015	243,81	230	04/02/2015	243,81	208
GERGIRLANE DIAS DOS SANTOS CESAR	04/02/2015	229,74	230	04/02/2015	229,74	209
CLECIA MARIA MENDES DE OLIVEIRA	12/02/2015	3.980,57	231	12/02/2015	3.980,57	305
ELIANA SILVA DO NASCIMENTO	12/02/2015	4.081,88	232	12/02/2015	4.081,88	306
MARLUCIA SENHORINHA SOUZA	12/02/2015	18.323,61	233	12/02/2015	18.323,61	315
ANTONIO MARCELINO DE MIRANDA NETO	12/02/2015	9.968,54	234	12/02/2015	9.968,54	316
OLIVIA DE MORAES REAL	02/02/2015	501,02	235	04/02/2015	501,02	178
HINGRID EMMANUELA ALVES SILVA COSME	04/02/2015	177,85	236	04/02/2015	177,85	210
HINGRID EMMANUELA ALVES SILVA COSME	04/02/2015	47,45	236	04/02/2015	47,45	211
CRISTINA DA SILVA SANTOS	13/02/2015	2.961,62	586	13/02/2015	2.961,62	325
NELMA DE SÁ SAMPAIO	04/02/2015	379,41	587	04/02/2015	379,41	203
TOTAL	-	76.792,80	-	-	76.792,80	-

Nádson Roberto Sampaio Souza
Prefeito

Luciano Leal de Araújo
Gerente de Finanças

Assírio Lopes da Cruz
Contabilista

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
 CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
 TEL: (74) 3627-2121

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2015
PREGÃO n.º 024/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) meses

Aos 25 dias do mês de Maio do ano de dois mil e quinze, **o Município de MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.913.363/0001-60 neste ato representado pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF nº. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013, em face da Licitação nº 024/2015, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto para contratação de empresa para fornecimento de RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO COM TECNOLOGIA BIOMÉTRICA E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: JAIME BORGES DA SILVA JUNIOR ME, CNPJ nº 12.670.173/0001-04, com sede na Avenida Manoel Novaes, nº 263, Salas nº 101 e 104, 1º Andar, Centro, Jacobina - Ba CEP: 44700-000, Telefone (74) 3622-2350, representado pelo Sr. JAIME BORGES DA SILVA JUNIOR, RG nº 0400334496 SSP BA, CPF nº 581.630.935-87.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ **71.100,00 (setenta e um mil e cem reais)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO COM TECNOLOGIA BIOMÉTRICA , homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria nº 1510/2009 MTE), certificado pelo inmetro , com sistema de impressão com velocidade	UND	Henry Info Hexa B (biometria)/(proximidade)	30	R\$ 2.200,00	R\$ 66.000,00

1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ Nº 13.913.363-0001-60 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR - CENTRO - MIGUEL CALMON - BA TEL: (74) 3627-2121
---	--

	de 60mm/s, 64mm/s e 100 mm/s, c/ opcional de corte automático do papel, troca rápida e fácil da bobina, impressão tem durabilidade de no mínimo 5 anos, dados gravados em memória não volátil tanto para a memória de trabalho como para a memória de registro permanente, possibilidade de programação de lista mínima de 5.000 funcionários, contendo número de matrícula, PIS e nome do funcionário, manutenção, fornecimento de todo material e instalação. Garantia e assistência técnica de no mínimo um ano, instalação do relógio, software e treinamento no local.					
02	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO 57 mm x 300 metros compatível com o relógio de ponto eletrônico fornecido.	UND	Silfer/Henry	90	R\$ 30,00	R\$ 2.700,00
03	ESTABILIZADOR BIVOLT 300VA micro processado: RISC/FLASH de alta velocidade, função TRUE RMS, tensão: Bivolt (300 VA), tomadas: 4 tomadas no padrão NBR 14136, Certificado: NBR 14373:2006.	UND	SMS	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00

O fornecimento será efetuado no prazo de 02 (dois) dias após a solicitação do fornecimento, na qual constará o local da entrega. A licitante vencedora somente fornecerá os materiais mediante solicitação expressa da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

5.2. O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 024/2015 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 024/2015 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Constituem obrigações do Município (órgão gerenciador), além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será mensal, até o 15º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro.

10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 024/2015.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 024/2015;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 024/2015;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

12. DO FORO

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

GERENCIADOR
MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON

JAIME BORGES DA SILVA JUNIOR ME
CNPJ nº 12.670.173/0001-04 - EMPRESA REGISTRADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
 CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
 TEL: (74) 3627-2121

ALTERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2015
PREGÃO n.º 45/2014
VALIDADE: 12 (DOZE) meses

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e quinze, o **Município de MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.913.363/0001-60 neste ato representado pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF nº. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2014, em face da Licitação nº45/2014, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

A presente alteração de ata tem por objeto o equilíbrio econômico financeiro do contrato, com base na cláusula terceira do referido contrato e no art. 65 letra "d" da lei 8.666/93.

“ para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. **(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94)**”

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: **COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO CALMONENSE LTDA -EPP**, CNPJ nº 13.491.592/0001-33, com sede na Praça Canabrava, s/n, centro, Miguel Calmon /Ba representado pelo Sr. José Roberto Miranda Moura, RG nº 00716410 68 SSP /BA e CPF nº 016.884.305-63 .

b) DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS E REPACTUADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de **R\$ 573.300,00 (quinhentos e setenta e três mil e trezentos reais)**;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	GASOLINA COMUM	Litro	160.000	TOTAL	R\$ 3,51	R\$ 561.600,00
04	ÁLCOOL (ETANOL)	Litro	5.000	TOTAL	R\$ 2,34	R\$ 11.700,00
					Total	R\$ 573.300,00

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

- Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.
- O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do

1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 45/2014 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

i. A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

- 1.1. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 1.2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 45/2014 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.
- 1.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

2. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Constituem obrigações do Município (órgão gerenciador), além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

- 2.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;
- 2.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;
- 2.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- 2.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;
- 2.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

2.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

- 2.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;
- 2.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;
- 2.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 2.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

3. DO PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será mensal, até o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.
- 3.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.
- 3.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

4. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;
 - 4.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 4.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado à partir da data de assinatura da mesma.

6. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 45/2014.
- 7.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.
- 7.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2014.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

7.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

- 7.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 45/2014;
- 7.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 45/2014;
- 7.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

8. DO FORO

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

9. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

GERENCIADOR
MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON

COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO CALMONENSE LTDA EPP
CNPJ Nº 13.491.592/0001-33 - EMPRESA REGISTRADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
 CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
 TEL: (74) 3627-2121

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2015
PREGÃO n.º 025/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) meses

Aos 28 dias do mês de Maio do ano de dois mil e quinze, **o Município de MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.913.363/0001-60 neste ato representado pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF nº. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013, em face da Licitação nº 025/2015, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a contratação de empresa para eventual aquisição de FARDAMENTO, BONÉS, MOCHILAS E TENIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: **GETULIO PEREIRA DA SILVA - ME**, CNPJ nº 33.806.621/0001-16, com sede na Avenida Jose Otavio de Sena, nº 347, Centro, Miguel Calmon – Ba, telefone nº (74) 3627-1998, representada pelo Sr. **GETULIO PEREIRA DA SILVA**, RG nº 6.864.167 SSP/SP, CPF nº 164.278.665-91.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

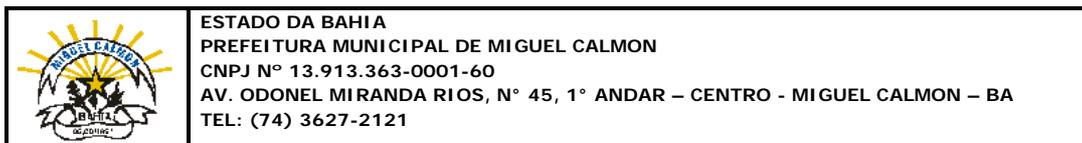
4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de **R\$ 15.471,09** (Quinze mil quatrocentos e setenta e um reais e nove centavos);

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	BONÉ para os Agentes Comunitários de Saúde e para os Agentes de Endemias, tipo touca árabe, na cor Caqui , com saia medindo 30 cm de comprimento, removível através de 02 botões de pressão nas laterais, confeccionado em tecido brim caqui 100% algodão, aba frontal de polietileno revestida de tecido, regulagem traseira através de tira com fivela.	Unid.	Aline Malha	73	R\$ 12,80	R\$934,40

1

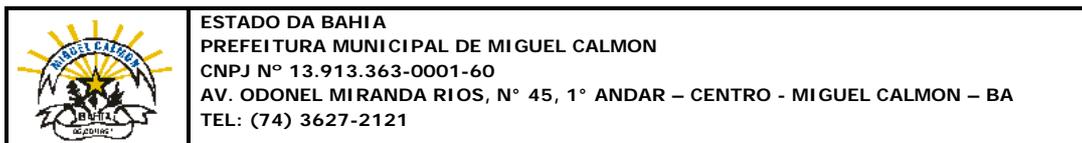
Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
 CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
 TEL: (74) 3627-2121

	Personalizado em Silk Screen, sendo a identificação com o nome a ser definida pela Secretária Municipal de Saúde de Miguel Calmon.					
2.	CALÇA EM MATERIAL JEANS LEVE , na cor azul escuro. Tamanho 36 a 58. Personalizado em Silkscreens, que serão solicitados posteriormente pela Secretária Municipal de Saúde de Miguel Calmon.	Unid.	Aline Malha	146	R\$26,02	R\$3.798,92
3.	CAMISA EM MALHA PP (100 % POLIÉSTER) , com gola polo linha e com manga curta. Tamanhos P ao GG . Personalizado em silkscreens, sendo a identificação e as cores serem solicitados posteriormente pela Secretária Municipal de Saúde de Miguel Calmon.	Unid.	Aline Malha	146	R\$15,90	R\$2.321,40
4.	CONJUNTO DE UNIFORME FEMININO para as Recepcionistas das Unidades de Saúde; Composto por: Blazer feminino em gola padre com fecho metálico em Veneza; e Calça feminina; Tecido Sarja Leve na cor verde Oliva em algodão 97 % e Elastano 3 % . Personalizado em Bordado com a identificação como o Tamanho e a Cores serem solicitados posteriormente pela Secretária Municipal de Saúde de Miguel Calmon.	Unid.	Aline Malha	32	R\$59,90	R\$1.916,80
5.	MOCHILA EM LONA pratica leve e resistente. Com 06 compartimentos: Sendo 01 compartimento principal com zíper de metal, 01 compartimento médio com zíper de metal, 02 compartimento menor com zíper de metal, 02 bolsas laterais com elástico para bebida ou celular alças reguláveis e acolchoadas alça de mão, cintas laterais para fixar roupar e sacolas. Na cor verde oliva. Dimensão: comp. 45 cm x 30 cm de largura. Personalizado em silkscreen, sendo a identificação com o nome a ser definida pela	Unid.	Aline Malha	73	R\$41,09	R\$2.99,57

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
 CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
 TEL: (74) 3627-2121

	Secretária Municipal de Saúde de Miguel Calmon.					
6.	JALECO , manga comprida, com botões, tecido Oxford, cor branca, com bolso frontal no lado direito bordado com a identificação a ser definida pela Secretaria de Saúde de Miguel Calmon, nos tamanhos a serem solicitados posteriormente também pela Secretaria de Saúde de Miguel Calmon.	Unid.	Aline Malha	100	R\$35,00	R\$3.500,00

O fornecimento será efetuado no prazo de 02 (dois) dias após a solicitação do fornecimento, na qual constará o local da entrega. A licitante vencedora somente fornecerá os materiais mediante solicitação expressa da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 025/2015 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 025/2015 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Constituem obrigações do Município (órgão gerenciador), além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será mensal, até o 15º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro.

10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 025/2015.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 025/2015;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 025/2015;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

12. DO FORO

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

GERENCIADOR
MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON

GETULIO PEREIRA DA SILVA - ME
CNPJ nº 33.806.621/0001-16 - EMPRESA REGISTRADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: